

ANEXO II - ATRIBUIÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA – UNIDADE DE OBSTETRÍCIA -
14/2024

UNIDADE DE UNIDADE DE OBSTETRÍCIA
ATRIBUIÇÕES
<ul style="list-style-type: none">• Coordenar as ações de atenção integral à assistência em Obstetrícia em conformidade com a política de saúde e com os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas;• Garantir o atendimento em Obstetrícia na instituição;• Elaborar e coordenar a implementação dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas da Assistência em Obstetrícia;• Avaliar a necessidade e propor a incorporação e/ou substituição de tecnologias afetas ao cuidado em Obstetrícia;• Notificar doenças e agravos de notificação compulsória e outros agravos e situações de importância local;• Realizar a escuta das necessidades dos usuários/trabalhadores nas ações assistenciais, proporcionando atendimento humanizado;• Coordenar as atividades de planejamento e avaliação das ações da Unidade;• Definir metas quantitativas e qualitativas da assistência e os indicadores de monitoramento e avaliação;• Monitorar e avaliar o desempenho da assistência em Obstetrícia prestados na Instituição;• Acompanhar o abastecimento regular de materiais, medicamentos e insumos necessários ao funcionamento da unidade;• Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação da Divisão de Gestão do Cuidado;• Garantir o registro no AGHU e nos sistemas nacionais de informação da atenção e vigilância hospitalar, dos dados assistenciais produzidos na Unidade;• Coordenar as atividades da equipe multiprofissional de saúde vinculada à Unidade;• Realizar distribuição de atividades, controle de frequência, monitoramento da produtividade, validar escalas de trabalho, programação de férias e avaliação de desempenho da equipe multiprofissional;• Identificar as necessidades e propor ações de educação permanente da equipe multiprofissional; e,• Participar das atividades de educação permanente desenvolvidas na Instituição e na rede de atenção à saúde.